



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 7 Nº 1329

Divulgação terça-feira, 27 de março de 2018

– Página 66

Publicação quarta-feira, 28 de março de 2018



h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

Art. 2º - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Na ausência do servidor supra designado, fica designada como suplente o servidora **ROSELI FRANCISCA DE LIMA SOARES**, Matrícula 1000.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

CLEDSON JANIS declara estar ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLEDSON JANIS
TITULAR

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 22 de Março de 2018.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 22/03/2018 a 21/03/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 3443-2018, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa: **GLICERIA RASFASKI DE ARAUJO MENEZES** – EPP, nos lote 01 no valor total de R\$ 158.999,98 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e lote 02 no valor total de R\$ 46.000,56 (quarenta e seis mil reais e cinquenta e seis centavos). Juína-MT, 23 de março de 2018. Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro – Poder Executivo – Juína/MT

PORTARIA

PORTARIA Nº 3.875/2018.

Concede Promoção de Classe a Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal nº 1.176/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Promoção de Classe a servidora Sra. **ROSELI CARDOSO**, matrícula nº 6014, investida no cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO – 40 Horas/SUAS, da Classe B/Nível 05, para a Classe C/Nível 05, a partir do dia 13 de Junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 13/06/2017, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 06 de Março de 2018.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 08/CMAS DE 14 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no

uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Considerando o cofinanciamento para o exercício de 2018 no montante de R\$ 429.768,00 (quatrocentos e vinte nove mil e setecentos e sessenta e oito reais);

Considerando as discussões da reunião ordinária realizada 13 de março de 2018, com deliberações registradas em Ata nº 02/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o exercício de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 14 de março de 2018.

Simone Leite Brandão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

Portaria nº 004/2018 23 de março de 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CME/LRV. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros **Andréia Pedrassani Ottoni Gugel**, **Cristiane Dias de Oliveira Lima**, **Isac Justino Ribeiro** e **José Marcos de Sousa**, membros do CME/LRV, a comporem a comissão especial para proceder estudos com vistas a formular minuta da resolução normativa que estabelece critérios para a oferta de educação em tempo integral no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Fica designada para compor a comissão a assessora pedagógica **Hosana Auxiliadora Teixeira Caetano**, representando a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data sua publicação.

Micheline Rufino Amalio Araújo de Brito
Presidente do CME/LRV

Portaria nº 005/2018 23 de março de 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do CME/LRV. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os conselheiros **Fernando Zilo** e **Lucinete da Silva Pereira Dallabrida**, membros do CME/LRV, a comporem a comissão especial para análise, parecer e relatores do processo de desativação Centro de Educação Infantil Chelinho de Bebê.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra vigor na data sua publicação.

Micheline Rufino Amalio Araújo de Brito
Presidente do CME/LRV

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 3.848, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 2.735 de 26/12/2017.

DECRETA

Art.1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Material de Consumo

17.001.0.0.04.122.1701.2387.3.3.90.30.00.00 - 0100000000

R\$ 9.000,00

Art.2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, parágrafo 1.º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias: